

**PROCURADORIA****SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA****PL 655/25**

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 10.462, de 08/04/1988, que assegura o acesso a informações pessoais constantes dos órgãos da Administração Pública Municipal, e da outras providencias.
- Decreto Municipal nº 29.213, de 29 de outubro de 1990, que dispõe sobre a sistemática de aplicações de recursos dos Fundos Municipais, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 11.946, de 04 de dezembro de 1995, que disciplina o acesso da população a informações, documentos, listagens, registros e processos administrativos;
- Decreto Municipal nº 40.198, de 27 de dezembro de 2000, que dispõe sobre permissão para a instalação de Bases Comunitárias de Segurança em áreas municipais;
- Decreto de 15 de setembro de 2001, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.396, de 26 de julho de 2002, que cria a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, e dá outras providências;
- Resolução da Câmara Municipal de São Paulo nº 05, de 29 de outubro de 2002, que acrescenta parágrafo 9º ao artigo 38 e inciso XIV ao artigo 47 do Regimento Interno, que cria a Comissão Extraordinária Permanente de Segurança Pública;
- Decreto Municipal nº 47.534, de 1º de agosto de 2006, que reorganiza o Sistema Municipal de Defesa Civil;
- Decreto Municipal nº 50.388, de 16 de janeiro de 2009, que reorganiza a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, em cumprimento ao disposto no artigo 28 da



PROCURADORIA

Lei nº 14.879, de 7 de janeiro de 2009, bem como dispõe sobre o seu quadro de cargos de provimento em comissão; transfere a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e a Supervisão da Junta do Serviço Militar;

- Decreto Municipal nº 50.514, de 20 de março de 2009, que dispõe sobre providências para assegurar a transparência no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, alterado pelos Decretos nº 50.542/09 e nº 50.675/09;

- Decreto Municipal nº 50.945, de 26 de outubro de 2009, que dispõe sobre a organização do Centro de Formação em Segurança Urbana - CFSU, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana;

- Decreto Municipal nº 51.730, de 20 de agosto de 2010, que transfere os cargos de provimento em comissão que especifica para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana;

- Decreto Municipal nº 51.379, de 31 de março de 2010, que introduz alterações no Decreto nº 50.388, de 16 de janeiro de 2009; define as atribuições das unidades que especifica, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana; e cria, na estrutura do Gabinete do Secretário, a Assessoria de Imprensa e Comunicação;

- Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 16.051, de 06 de agosto de 2014, que estabelece diretrizes a serem observadas para a publicação de dados e informações pela Prefeitura do Município de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo e pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo em formato eletrônico e pela internet, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 16.051, de 06/08/2014, que estabelece diretrizes a serem observadas para a publicação de dados e informações pela Prefeitura do Município de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo e pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo em formato eletrônico e pela internet, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 16.116 de 9 de janeiro de 2015, que cria o Conselho Municipal da Segurança Urbana.

- Decreto Federal nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;

- Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

**PROCURADORIA**

- Decreto Municipal nº 57.708 de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial e de vigilância eletrônica no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como sua padronização.

- Decreto Municipal nº 58.426 de 18 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispondo sobre a atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos; transfere a Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal – CODUSP para a Controladoria Geral do Município; institui a Política Municipal de Atendimento ao Cidadão, no âmbito da cidade de São Paulo; revoga os dispositivos que especifica;

- Lei Municipal nº 17.699, de 22/10/2021, que determina a inclusão de serviços de proteção à mulher vítima de violência nos sites da Prefeitura do Município e da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 17.688, de 19/10/2021, que estabelece normas gerais para realização de reclamações e denúncias no site da Prefeitura da Cidade de São Paulo, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 17.901, de 11/01/2023, que consolida a Política Municipal de Dados Abertos e Transparência Ativa no âmbito da Cidade de São Paulo, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 18.268, de 03/06/2025, que consolida o Programa Imprensa Jovem no âmbito do Município de São Paulo; altera a Lei nº 13.941, de 28 de dezembro de 2004, conforme especifica, e dá outras providências;

PL 637/2025, que dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra a população LGBTQIA+ e contra a população preta e no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 634/2025, que dispõe sobre a prevenção e o combate ao racismo e à xenofobia na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 23 de junho de 2025.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068



PROCURADORIA